



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Desembargador Armando de Sales Louzada, s/n , - Bairro Monsenhor Edson Magalhães - CEP 62580-000 -
Acaraú - CE - www.ifce.edu.br

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO - TAP

1. INFORMAÇÕES INICIAIS

Título do Projeto: Trilhas de Inclusão e Inovação

Campus: Acaraú

2. APRESENTAÇÃO

2.1. Justificativa do Projeto

A implementação bem-sucedida do Plano Especializado Individual de Acessibilidade Curricular (PEI-AC) e o cumprimento da meta estratégica de "Estabelecer uma cultura institucional de inclusão" dependem diretamente da capacitação contínua e acessível do corpo docente. O desenvolvimento do Guia Prático PEI-AC resolve o problema da falta de padronização, mas a sua eficácia só será alcançada se os professores dominarem o uso dessa ferramenta e souberem aplicá-la em seu planejamento pedagógico diário. Sem um treinamento formal, o Guia corre o risco de se tornar apenas mais um documento, e a cultura de inclusão desejada falhará em se concretizar de maneira uniforme em todas as áreas do Campus, minando o esforço de atender as diretrizes da Resolução N° 340.

A necessidade de incluir o treinamento sobre Inteligência Artificial (IA) na elaboração do PEI-AC reflete a urgência do IFCE em alinhar suas práticas pedagógicas com as ferramentas da Sociedade 4.0. As IAs (como modelos de linguagem) oferecem um potencial enorme para auxiliar o professor na personalização do ensino, sugerindo adaptações curriculares, simplificando textos complexos para diferentes níveis de compreensão e gerando ideias de atividades acessíveis em tempo recorde. Ao capacitar os docentes a utilizarem essas ferramentas de forma ética e eficiente, o Campus não apenas otimiza o tempo de planejamento dos professores, mas também eleva a qualidade e a especificidade das adaptações curriculares, garantindo uma resposta mais rápida e eficaz às necessidades individuais de cada aluno.

Portanto, o projeto Trilhas de Inclusão e Inovação (com foco inicial na utilização do Guia Prático PEI-AC e no uso de IAs) se justifica como um investimento na excelência pedagógica e na tecnologia a serviço da inclusão. A oferta dos cursos em formato EaD (disponíveis no *site* do Campus) garante a acessibilidade e a flexibilidade necessárias para que todos os docentes, em diferentes regimes de trabalho, possam participar, criando uma base de conhecimento sólida e uniforme. Isso assegura que o corpo docente tenha as competências necessárias para transformar a teoria da Resolução N° 340 em práticas pedagógicas concretas e inovadoras, consolidando a cultura de inclusão no Campus Acaraú.

2.2. Alinhamento Estratégico com o PDI 2024-2028 - Qual objetivo estratégico possui relação direta com o projeto?

- () OE-1 Aperfeiçoar o acompanhamento de egressos visando à realimentação dos currículos dos cursos ofertados.
- () OE-2 Fortalecer os programas de apoio ao discente a fim de melhorar a permanência e o êxito dos estudantes.
- () OE-3 Ampliar e fortalecer os programas de capacitação, consultoria técnica e divulgação científica oferecidos pelo IFCE, a fim de atender às necessidades da comunidade local e regional.
- () OE-4 Expandir as parcerias estratégicas com organizações públicas e privadas para ampliar as oportunidades de inserção no mundo do trabalho.
- () OE-5 Implementar programas de integração entre o IFCE e diversos agentes do mundo do trabalho, contemplando o fomento à Economia Criativa, Gestão Social e Economia Solidária.
- () OE-6 Consolidar os programas de assistência estudantil para promover o bem-estar e a inclusão dos estudantes.
- () OE-7 Fortalecer a internacionalização do IFCE, proporcionando um ambiente acadêmico enriquecido pela diversidade cultural, troca de conhecimentos e oportunidades de colaboração global.
- () OE-8 Expandir e fortalecer programas culturais que promovam a diversidade artística, reforçando a infraestrutura e a modernização dos equipamentos voltados a eventos.
- () OE-9 Desenvolver currículos atentos às necessidades específicas do público trabalhador, adequando a periodicidade de oferta, turnos e peculiaridades locais.
- () OE-10 Elevar a taxa de ocupação das vagas ofertadas, maximizando a utilização dos recursos disponíveis e atraindo um número maior de candidatos nos processos seletivos.
- () OE-11 Alinhar a oferta de vagas às exigências legais estabelecidas, garantindo a disponibilidade adequada de vagas para os cursos técnicos, licenciaturas e PROEJA.
- () OE-12 Maximizar o desempenho nas avaliações dos cursos superiores (graduação e pós-graduação).
- () OE-13 Promover a verticalização acadêmica, estabelecendo conexões eficazes e sinérgicas entre os cursos técnicos, graduação e pós-graduação.
- () OE-14 Aperfeiçoar os macroprocessos gerenciais e de suporte com o foco na melhoria da qualidade dos serviços educacionais.
- () OE-15 Aperfeiçoar o fluxo processual que envolve a formalização de parceria entre o IFCE e um parceiro externo.
- () OE-16 Fortalecer as atividades de pesquisa, priorizando a captação de recursos, a colaboração interdisciplinar e intercampi e ampliando as parcerias com setores da indústria, governo e sociedade.
- () OE-17 Integrar a extensão de forma efetiva aos currículos acadêmicos, com o propósito de capacitar os estudantes para aplicar o conhecimento em benefício da comunidade.
- () OE-18 Implementar melhorias contínuas nos processos de trabalho relacionados à extensão acadêmica do IFCE.
- () OE-19 Estabelecer um ecossistema que apoie a realização de eventos de empreendedorismo e inovação, favoreça a geração de ideias e promova o funcionamento eficaz de incubadoras de empresas.
- (X) OE-20 Estabelecer uma cultura institucional de inclusão, diversidade e acessibilidade no ambiente educacional do IFCE.
- () OE-21 Implementar soluções sustentáveis em todas as operações institucionais, visando à redução do impacto ambiental e ao uso eficiente dos recursos naturais.
- () OE-22 Aprimorar os processos de gestão institucional, promovendo transparência,

prestação de contas, *compliance* e integridade.

() OE-23 Fomentar o desenvolvimento contínuo dos servidores, aprimorando as suas competências e habilidades.

() OE-24 Estimular os servidores e alunos a explorarem novas ideias e práticas inovadoras, bem como desenvolverem soluções que contribuam para a qualidade das atividades acadêmicas e administrativas.

() OE-25 Aprimorar a alocação de recursos e ampliar a diversificação de receitas.

2.3. Escopo do projeto

- Produzir e hospedar dois cursos EaD no *site* do Campus para docentes, cobrindo o uso do Guia Prático PEI-AC e a aplicação de IAs na adaptação curricular.

Entregáveis:

O projeto terá como entregáveis principais:

- Módulo 1: Implementação do Guia Prático PEI-AC: Curso EaD sobre o uso de *checklists* e modelos padronizados, com foco nas normas da Resolução N° 340.
- Módulo 2: IA Aplicada à Acessibilidade Curricular: Curso EaD prático sobre como usar ferramentas de IA (ex: *prompts*) para criar materiais acessíveis e adaptar planos de aula..
- Material Didático (Acessível): Slides, vídeos legendados e apostilas digitais em formato acessível.

O que não será entregue:

- Desenvolvimento de Novo Software de IA: O projeto foca no uso de ferramentas existentes (gratuitas ou institucionais).
- Treinamento Presencial: O formato obrigatório é EaD para garantir a acessibilidade e a flexibilidade.

Limites do Projeto

- Público: Foco exclusivo no Corpo Docente do Campus Acaraú (servidores efetivos e substitutos). .
- Conteúdo: Restrito ao uso do Guia PEI-AC e aplicações de IA em adaptação curricular e acessibilidade; não aborda uso geral de IA na pesquisa.
- O desenvolvimento será realizado dentro de um prazo estabelecido, sem adaptações constantes após a fase de conclusão e entrega.

Critérios de Sucesso

- Produção: 100% dos Módulos (Conteúdo e Vídeo) aprovados e hospedados *online*.
- Adesão do corpo docente do Campus em acessar o material.
- Redução nas dúvidas sobre elaboração do PEI-AC.

2.4. Partes Interessadas

Patrocinador: Diretor-Geral (Rubens Galdino Feijó)

Gerente do projeto: Coordenadoria do NAPNE (Marcela da Silva Melo)

Equipe do projeto: NAPNE

Usuários finais ou Público Alvo: docentes efetivos e substitutos do campus Acaraú do IFCE.

Outras partes envolvidas: PROEXT

3. Entregas previstas do projeto

- Módulo 1: Implementação do Guia Prático PEI-AC: Curso EaD sobre o uso de *checklists* e modelos padronizados, com foco nas normas da Resolução N° 340.
- Módulo 2: IA Aplicada à Acessibilidade Curricular: Curso EaD prático sobre como usar ferramentas de IA (ex: *prompts*) para criar materiais acessíveis e adaptar planos de aula..
- Material Didático (Acessível): Slides, vídeos legendados e apostilas digitais em formato acessível.

4. ORÇAMENTO DO PROJETO

Não se aplica.

5. DURAÇÃO

Duração de 120 dias, com data de início para 02 de fevereiro de 2026.

6. ANÁLISE DE RISCO

Riscos	Causas	Probabilidade (Alta, média ou baixa)	Impacto (Alta, média ou baixa)	Ações mitigadoras
Baixa Participação Docente	O treinamento é ignorado por falta de tempo.	Alta	Alto	Obter o endosso da Direção Geral e dos Coordenadores de Curso, incentivando a participação ou validação de horas para Progressão Funcional.
Dificuldade Técnica na Produção	A produção dos vídeos e do material.	Média	Alto	Pesquisar e solicitar suporte dos setores de comunicação e TI..
Uso Incorreto de IA	Docentes usarem a IA para substituir a análise pedagógica.	Média	Alta	Reforçar a ética e o senso crítico no Módulo 2, enfatizando que a IA é uma ferramenta de <i>apoio</i> e não de <i>decisão</i> .

Rubens Galdino Feijó

Assinatura do Patrocinador do Projeto

Marcela da Silva Melo

Assinatura do Gerente do Projeto



Documento assinado eletronicamente por **Marcela da Silva Melo, Assistente em Administração**, em 01/12/2025, às 19:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Galdino Feijo, Diretor-Geral do Campus Acaraú**, em 01/12/2025, às 20:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8197117** e o código CRC **26C2C074**.

2323264.000003/2025-19

8197117v1